



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 451, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Aprova Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto IPÊ, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 032/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.033844/2023-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional da Unidade (PDIU) do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Instituto IPÊ, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como justificativa prevê um conjunto de atividades cujos impactos e chances de sucesso são amplificados e agilizados a partir da relação da UFRPE com sua fundação de apoio legalmente credenciada, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), como forma de ampliar a capacidade de captação e aplicação de recursos para fomento e apoio ao empreendedorismo e à inovação; dar celeridade à execução e à prestação de contas de projetos relacionados com referidas temáticas; bem como estabelecer parcerias com organizações terceiras em projetos de comum interesse, dentre outras vantagens que culminam no maior estímulo às iniciativas relacionadas à inovação e a empreendedorismo no âmbito da Universidade, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE